



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 88 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001574/2023-15

Concórdia-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão responsável para executar o processo de Avaliação de Extraordinário Saber para a discente Yanna Carneiro Borges, matrícula 2020000128 do Curso de Bacharelado em Agronomia, na disciplina AGB0454 Avicultura, composto pelos servidores abaixo:

ANTONIO CARLOS PEDROSO, Siape 21XXX84 Presidente

ROBERTA PEREIRA DE AVILA, Siape 31XXX68

STENIO SEVERINO DA SILVA, Siape 23XXX15 ? Representante TAE

Art. 2º. Prazo de Conclusão: 60 dias.

Art. 3º. Para fins de PTD alocar 1h.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 14:36)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **24f4c018a1**